

Ao Exmo. Senhor Presidente, da Câmara Municipal da Serra e demais Vereadores.

Os Vereadores que a esta subscrevem, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, após a tramitação regimental e dada ciência ao plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

### PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2026

**Ementa: Dispõe sobre a inclusão do Dia Municipal do Atletismo no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade da Serra, consolidado pela Lei nº 4.950, de 16 de janeiro de 2019, e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade da Serra, consolidado pela Lei nº 4.950, de 16 de janeiro de 2019, o **Dia Municipal do Atletismo**, a ser comemorado, anualmente, no **primeiro domingo subsequente ao Dia Nacional do Atletismo**.

**Art. 2º** A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município da Serra, com o objetivo de promover a valorização do atletismo, incentivar a prática esportiva e estimular ações educativas, recreativas e de conscientização sobre a importância do esporte para a saúde, a inclusão social e a formação cidadã.





**Art. 3º** O Poder Público Municipal poderá, em parceria com entidades esportivas, instituições de ensino, associações comunitárias e demais organizações da sociedade civil, promover atividades alusivas à data.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade incluir no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade da Serra o **Dia Municipal do Atletismo**, como forma de reconhecimento da relevância social, esportiva e educacional dessa modalidade, uma das mais tradicionais e acessíveis do mundo.

O atletismo representa importante instrumento de promoção da saúde, disciplina, superação e inclusão, alcançando crianças, jovens, adultos e idosos. Trata-se de prática esportiva que contribui para o desenvolvimento físico, mental e social dos seus participantes, além de incentivar valores essenciais, como respeito, dedicação, espírito coletivo e perseverança.

A proposição também dialoga com o reconhecimento já existente em âmbito mais amplo da importância da modalidade, inclusive com referência internacional ao **dia 9 de outubro como data de comemoração mundial do atletismo**, o que reforça o simbolismo da iniciativa e a pertinência de sua valorização no plano municipal.

Todavia, a presente iniciativa **não fixa data certa no calendário civil municipal**, optando por critério móvel ao estabelecer a comemoração no **primeiro domingo subsequente ao Dia Nacional do Atletismo**, solução que favorece a participação





popular, amplia as possibilidades de mobilização social e facilita a realização de atividades esportivas, educativas e comunitárias em dia mais adequado para a população.

A instituição da referida data no calendário oficial do Município permitirá o fortalecimento de ações públicas e comunitárias voltadas ao esporte, possibilitando a realização de eventos, campanhas, atividades escolares e iniciativas de incentivo à prática esportiva.

Dessa forma, a presente iniciativa busca valorizar o atletismo no âmbito municipal, ampliar a cultura esportiva na cidade e reconhecer a importância do esporte como ferramenta de cidadania, inclusão social e qualidade de vida.

Pelos relevantes motivos expostos, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala de Sessões, Serra – ES, 09 de abril de 2026

**ANTONIO CARLOS CEA**

Vereador - Republicanos



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300037003700360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

